PROCESSO	621854/2017
INTERRESSADO	CAU/DF
ASSUNTO	REVOGAÇÃO DE PORTARIA ORDINÁRIA CAU/DF Nº 53, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPEDF Nº 0255/2018

Revoga a Portaria Normativa CAU/DF n.º 53, de 14 de dezembro de 2017, que institui comissão de sindicância para apuração dos fatos e possíveis responsabilidades relacionadas à prática de assédio moral noticiada ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal - CAU/DF

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL - CAU/DF, no uso das competências que lhe confere a subseção I, art. 19, do Regimento Interno do CAU/DF, e reunido extraordinariamente em Brasília-DF, no Centro Universitário do Distrito Federal - UDF, no dia 22 de agosto de 2018, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando notificação nº 113274.2017, do Ministério Público do Trabalho, protocolada na sede do CAU/DF sob n.º 611205/2017, em 20 de novembro de 2017, que solicita informações sobre possível prática de assédio moral relatada em denúncia anônima; e

Considerando que foi constatado um vício de origem na constituição da Comissão de Sindicância e a suspensão temporária do referido processo.

DELIBEROU:

1 – Aprovar a revogação da Portaria Normativa CAU/DF n.º 53, de 14 de dezembro de 2017.

Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Com **10 votos favoráveis** dos (as) conselheiros (as): Antônio Menezes Junior, Gabriela de Souza Tenorio, Giselle Moll Mascarenhas, Helena Zanella, João Eduardo Martins Dantas, João Gilberto de Carvalho Accioly, Letícia Miguel Teixeira, Mônica Andréa Blanco, Paulo Cavalcanti de Albuquerque e Rogério Markiewicz.

Brasília - DF, 22 de agosto de 2018.

Daniel Mangabeira da Vinha
Presidente do CAU/DF

Setor de Edifícios Públicos Sul – SEPS 705/905, Bloco "A", Salas 401 a 406, Centro Empresarial Santa Cruz | CEP 70.390-055
Brasília-DF | Telefone: (61) 3222-5176, **www.caudf.gov.br** | **atendimento@caudf.gov.br**